



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

EMENDA nº 1 AO PROJETO DE LEI Nº 814/2021

Inclua-se, onde couber, o seguinte:

Art. O valor do débito que será objeto de remissão referente ao acordo autorizado por esta Lei será integralmente destinado a políticas de combate à fome no município de São Paulo.

Sala das Sessões,

ERIKA HILTON

Vereadora

EMENDA nº 2 AO PROJETO DE LEI Nº 814/2021

Acrescenta-se ao artigo 1º do Projeto de Lei nº 814/2021 o seguinte parágrafo único:

Art. 1º

.....

Parágrafo único. Imediatamente após a celebração do acordo judicial a que se refere o caput deste artigo, fica aportado para o RPPS os valores mensais correspondentes aos pagamentos que seriam realizados pelo Município à União na forma do Termo de Convalidação de Valores, assinado pelas partes em 01 de janeiro de 2016.

Sala das Sessões,

CELSO GIANNAZI

Vereador

EMENDA nº 8 AO PROJETO DE LEI Nº 814/2021

Pelo presente e na forma do art. 271 do Regimento Interno desta Casa, requeiro a inclusão, onde couber, de artigo ao referido projeto de lei.

Art. Xº Os recursos advindos da celebração de acordo judicial com a União nos autos nº 0068278-78.1974.403.6100 serão utilizados para ampliação de serviços públicos da rede direta e para contratação de servidores públicos por meio de concurso público

Art. Xº O Prefeito deverá enviar à Câmara Municipal de São Paulo, para ser avaliado, um plano prevendo os investimentos na cidade com os recursos advindos da celebração do acordo judicial com a União nos autos 0068278-78.1974.403.6100

Art Xº O acordo deve estar vinculado a estudo técnico que comprove a estimativa de valor da dívida a fim de evitar prejuízos aos cofres públicos podendo ser submetido a análise do Tribunal de Contas do Município

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como objetivo garantir uma maior progressividade na cobrança do IPTU da cidade

Professor Toninho Vespoli

Líder do PSOL

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 05/03/2022, p. 134

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.